ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 2492/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na hipótese do Art. 75, II, Lei 14.133/2021, Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024, e nº 9.390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Dispensa de licitação nº 2283/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL UPA
Valor Homologado da Contratação: R$ 22.603,20
Fornecedores: CIRURGICA E DENTAL ASSIS LTDA - CNPJ: 49.119.662/0001-74 **TEKA TRADING LTDA – CNPJ 63.964.925/000172**

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente caso enquadra-se no inciso II do artigo 75 e artigo 6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, dos fornecedores qualificados neste documento**,** devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais**.**

3. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Assis, 28 de setembro de 2026.

_____

AMANDA MAILIO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE